



CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Relatório de Análise Técnica

Conta de gerência do ano: 2022

Data da submissão de contas em OCIP: 20-04-2023

Site Institucional da Entidade: www.faad.online.pt

Data da publicação das contas de gerência do ano de 2022: 31-03-2023

NISS: 20004677708 **NIF:** 500746621

Identificação da Entidade: FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS

Morada da Sede: QTA COMENDA
OLIVEIRA DO HOSPITAL
3400-083 OLIVEIRA DO HOSPITAL

Email de contacto: admin@faad.online.pt

Contabilista Certificado: Pedro Miguel Lopes de Oliveira

Nº Contabilista Certificado: 13364

NIF Contabilista Certificado: 202724506

E-mail de Contacto Contabilista Certificado: admin@faad.online.pt

Processo analisado no CENTRO DISTRITAL DE COIMBRA, pelo que para qualquer esclarecimento deverá ser utilizado o seguinte endereço de e-mail a ISS-OCIP-Coimbra@seg-social.pt

Verificação da entrega e obrigações de publicação das contas de gerência

A conta de gerência do ano 2022 da entidade FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS foi submetida em 20-04-2023, dentro do prazo legalmente estabelecido para a submissão de contas ao ISS, IP.

De acordo com a informação prestada em OCIP, a conta de gerência do ano 2022 foi publicitada no site www.faad.online.pt em 31-03-2023, dando cumprimento ao disposto no nº 2 e, do artigo 14º - A do Decreto-lei n.º 172- A / 2014 de 14 de novembro.

Decorrente da análise técnica foram identificadas as seguintes recomendações / apreciações que devem ser tidas em consideração nas contas dos anos subsequentes e, nos casos em que for aplicável, devem ser efetuadas as correções identificadas pelo técnico que procedeu à análise da conta.

** Os rendimentos referentes às quotizações da Liga dos Amigos encontram-se refletidos na conta 755 mas deverão ser contabilizados na conta 722, e refletidas em termos de contas correntes (conta 264). Os saldos devedores e credores não podem ser compensados, devendo ser apresentados no ativo e no passivo corrente, respetivamente. As doações (conta 594) deverão ser transferidas numa base sistemática para a conta 7883 e não para a conta 7531.*

** No ano de aprovação da candidatura foram registados os valores de apoio previsto (2 x 25.000,00€), na conta 27821 por contrapartida da 593191. Foi deduzido à conta 27821 o valor do adiantamento recebido em julho/2022 (35.000,00€), ficando os restantes 15.000,00€ para o pedido de reembolso final. a situação deverá ser regularizada.*

** O princípio do acréscimo não foi corretamente utilizado, nomeadamente ao nível da contabilização de diferimentos.*

De acordo com a análise técnica efetuada aos mapas financeiros e documentos contabilísticos submetidos na aplicação OCIP, relativos à conta de gerência do exercício de 2022 o resultado da análise é **VERIFICADA A LEGALIDADE COM INCONFORMIDADES CONTABILÍSTICAS E OUTRAS.**

Qualquer esclarecimento adicional pode utilizar o e-mail supra identificado.

Resultado da Análise Técnica: Verificada a Legalidade com Inconformidades Contabilísticas e Outras

Data da finalização da análise técnica: 07-03-2025

Análise validada pelo Decisor: ISS119989